

Procedimento Concursal:

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> A termo | <input type="checkbox"/> Indeterminado |
| <input type="checkbox"/> Assistente Operacional | <input type="checkbox"/> Assistente Operacional |
| <input type="checkbox"/> Assistente Técnico | <input type="checkbox"/> Assistente Técnico |
| <input checked="" type="checkbox"/> Técnico Superior | <input type="checkbox"/> Técnico Superior |
| <input type="checkbox"/> Informática | <input type="checkbox"/> Informática |
| <input type="checkbox"/> Outro | <input type="checkbox"/> Outro |

Handwritten signatures:
 Hip
 Carlos
 Catarina

Local	Nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do Instituto Politécnico do Porto		
Área	Gabinete da Qualidade	N.º Postos	1
Publicitação	DR n.º	156 / Aviso nº 8880/2015	2015/08/12
	BEP n.º	OE201508/0153	2015/08/13
	Portal	www.estgf.ipp.pt	2015/08/13
	Jornal	Público	2015/08/14
Júri	Presidente	Vanda Lima, Vice-Presidente da ESTGF IPP	
	Vogal efetivo	Carla Pereira, Vice-Presidente da ESTGF IPP	
	Vogal efetivo	Catarina Martins, Administrador da ESTGF IPP	
Ordem de trabalhos	1. Apreciação das pronúncias dos candidatos em sede de audiência prévia; 2. Notificação para a realização do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção.		

1. Apreciação das pronúncias dos candidatos em sede de audiência prévia:

Nos termos do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, no período de audiência dos interessados, o candidato Paulo Manuel Ribeiro Teixeira alegou, sumariamente, desconhecer que a experiência profissional a considerar aquando da realização do método de seleção Avaliação Curricular seria no âmbito do ensino superior.

Pese embora tais alegações, o júri deliberou manter a exclusão do supra referido candidato, porquanto decorre claramente da lei que, no âmbito da Avaliação Curricular, a experiência profissional a ter em conta é aquela que se refere à "execução de atividades inerentes ao posto de trabalho" a ocupar (Cfr. artigo 11.º, n.º 1 e n.º 2, c) da Portaria 83-A/2009, de 22/01). Assim, não se considera procedente o desconhecimento, pelo candidato, de que o posto de trabalho a ocupar é numa instituição de ensino superior.

2. Notificação para a realização do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção

O júri deliberou que o método de seleção Entrevista Profissional de Seleção se irá realizar no próximo dia 28 de outubro de 2015, entre as 10h30m e as 12h00m, nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, do Instituto Politécnico do Porto, sitas na Rua do Curral, Casa do Curral, Margaride, 4610-156 Felgueiras.


Mais deliberou o júri, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos artigos 33º, n.º 2 e 30º, n.º 3, ambos da supra identificada Portaria, que a notificação para a convocação dos candidatos admitidos ao método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, infra indicados, será efetuada para o endereço eletrónico declarado no formulário de candidatura, nos seguintes horários:

Lurdes Marlene Silva Lopes: 10h30m

Raquel Maria Pinto Rodrigues Gomes: 11h00

Renata Manuel Maia Mendes Ribeiro de Freitas: 11h30m

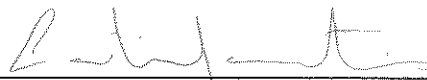
E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual vai ser assinada pelos elementos do Júri.



Presidente do júri



Vogal efetivo



Vogal efetivo